



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

## Plano de Ensino

### 1. Identificação

**Disciplina:** Serviço Social e Realidade Social II

**Código:** DSS 7102

**Turmas:** 02309 (Matutino)

Fase: 2ª. Semestre: 2019.1

**Professoras:** Aline Justino (**e-mail:** alinejustino@gmail.com)

Maria Teresa dos Santos (**e-mail:** maria.teresa.santos@ufsc.br)

**Carga horária:** 72 h/a

### 2. Ementa

O exercício profissional e os espaços sócio-ocupacionais. Marco Regulatório da profissão de Serviço Social. Atribuições e competências do Assistente Social. Mercado de Trabalho, áreas de atuação e demandas da profissão.

### 3. Objetivos

#### 3.1 Objetivo geral

Introduzir o (a) graduando (a) no conhecimento do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo na realidade social, suas atribuições e competências no marco regulatório da profissão considerando elementos da análise de conjuntura

#### 3.2 Objetivos específicos

- Caracterizar a profissão de Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho.
- Situar o marco regulatório da profissão Serviço Social, destacando as atribuições e competências expressas.
- Conhecer espaços sócio-ocupacionais e as práticas do Serviço Social.
- Apresentar o marco regulatório da profissão Serviço Social.
- Aproximar o(a) estudante da realidade social e profissional através de exercício da análise de conjuntura e visitas técnicas.

### 4. Conteúdo programático

#### Introdução:

Análise de conjuntura: demandas e desafios à profissão no tempo presente

Referências básicas:

PENNA, Fernando. O discurso reacionário de defesa de uma “escola sem partido”. In: GALLEGO, Esther Solano (org.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Prefácio. In: SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. **Serviço social no Brasil: história de resistências e de rupturas com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

## Unidade I– Marco Regulatório da Profissão e desafios contemporâneos

Constituição da profissão e seu marco legal.

Lei de Regulamentação da Profissão: as atribuições e competências profissionais.

Código de Ética Profissional.

Diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social.

### Referências básicas:

ABEPSS. Proposta Diretrizes Curriculares. ABEPSS, 1996. Disponível em

[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em 25/02/2018

CFESS. Código de Ética do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1993, 333/1996 e 594/2011.: CFESS. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social**. Brasília: CFESS, 2011.

\_\_\_\_\_. Lei 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, com alteração introduzida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2011. In: CFESS. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social**. Brasília: CFESS, 2011.

SIMÕES, Carlos. A profissão e a lei do assistente social. In: \_\_\_\_\_. **Curso de Direito do Serviço Social**. 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2014 (Coleção biblioteca básica do Serviço Social; v. 3) (p. 505-531)

## Unidade II – O Serviço Social e o Exercício Profissional na realidade catarinense

Serviço Social: O que é? O que faz? Pra que faz? Como faz?

O projeto ético político da profissão;

Serviço Social como expressão do trabalho coletivo: a inserção das/os assistentes sociais no mercado de trabalho;

Campos de intervenção profissional: esfera pública, esfera privada e organizações privadas sem fins lucrativos - políticas, demandas e atuação profissional.

### Referências básicas:

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social, “Questão Social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: \_\_\_\_\_. VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Org’s). A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo: Cortez, 2018. [p.66 – 87]

SANTOS, Deildo Jacinto. ONGs: perspectiva de mercado de trabalho para o serviço social? In: SERRA, Rose (org.) Espaços ocupacionais e serviço social: ensaios críticos. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. [p. 91 – 115]

AMARAL, Angela Santana do; CESAR, Monica. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: **Serviço social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

### Filme:

Elefante Branco

Ano: 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

Classificação: 16 anos

Duração: 110 min

Direção: Pablo Trapero

Roteiro: Pablo Trapero

Elenco: Ricardo Darín, Martina Gusman, Jérémie Renier, Federico Benjamín Barga, Mauricio Minetti, Walter Jakob

## 5. Metodologia

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de: aulas expositivas e dialogadas; leituras e debates de textos e filme; exercícios utilizando recursos audiovisuais; exercícios dirigidos em sala de aula; observação participante, levantamentos e rodas de conversa.

Nesta disciplina a análise de conjuntura será tratada como um conteúdo transversal ao longo das atividades do semestre.

Das atividades poderão ser elaborados relatórios, textos, artigos, etc, que servirão de referência para avaliação das/os estudantes na disciplina, com possibilidade de elaboração integrada à disciplina de Oficina de Produção Textual.

### Da liberdade de ensino e de pensamento:

As aulas estão protegidas pelo direito autoral e, portanto, a reprodução de todo e qualquer material didático-pedagógico só é possível com a prévia autorização do(a) docente. A não observância dessa regra pode ensejar, por parte do(a) professor(a), pedido judicial de indenização. Com base em prerrogativas constitucionais e infraconstitucionais fica proibida a gravação e filmagem das aulas. O(a) estudante que desrespeitar esta determinação estará sujeito(a) a sanções disciplinares previstas no Capítulo VIII, Seção I, da Resolução 017/CUn/1997.

## 6. Avaliação

Nos termos da Resolução 017/CUn/97, a avaliação do aproveitamento na disciplina será realizada por meio das seguintes atividades:

- a) **Realização de duas provas** (escritas, individuais) versando sobre o conteúdo programático da disciplina, além de exercícios individuais e/ou grupais, que poderão compor a nota das provas, que valerão 10 pontos cada. A média final será obtida pela média aritmética simples das notas das provas.

Serão aprovados (as) na disciplina, aqueles (as) que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência em 75 % das aulas. No âmbito da UFSC a frequência e o desempenho acadêmico dos (as) estudantes serão avaliados considerando o disposto no Capítulo IV – Do Rendimento Escolar – Seção I: Da Frequência e do Aproveitamento, da Resolução (art. 69, § 2º; art. 72 Resolução 017/CUn/1997.)

A recuperação será realizada no final do semestre e implicará na realização de uma prova escrita, individual e sem consulta, versando sobre o conteúdo total da disciplina.

**Obs.** A identificação de plágio no todo ou em partes das atividades solicitadas, na disciplina, incorrerá em nota zero.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

## 7. Referências complementares:

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. [p. 185-200]

ANDRADE, Renato Almeida de. Serviço social e terceiro setor: o trabalho nas ONGs. In: SERRA, Rose (Org.). **Espaços ocupacionais e serviço social: ensaios críticos**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.  
IAMAMOTO, Marilda. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Capacitação em Serviço Social e política social**. Crise contemporânea, questão social e serviço social. Módulo 1. Brasília: CFESS, ABEPSS, UnB/CEAD, 1999.

MANFROI, Vania Maria; SANTOS, Maria Teresa dos. Condições de trabalho dos assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. **Revista Em Pauta**, v. 13, p. 178-196, 2016. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/21057/15716>. DOI: <https://doi.org/10.12957/rep.2015.21057>

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2015, n.124, pp.678-698. ISSN 0101-6628. [http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.046.serviço social \(CFESS\), 2005 \(p. 23 – 36\)](http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.046.serviço%20social%20(CFESS),2005%20(p.23-36))

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **Serviço social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

## 8. Cronograma de aulas e atividades – 2019.2 – Turma 02309 – Matutino

Data	Conteúdo	Referências
08/08	Introdução: Apresentação do programa Análise de conjuntura: a questão da “escola sem partido”	<b>Texto 1:</b> PENNA, Fernando. O discurso reacionário de defesa de uma “escola sem partido”. In: GALLEGU, Esther Solano (org.). <b>O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil</b> . São Paulo: Boitempo, 2018. (p.109-113)
15/08	Introdução: Demandas e desafios à profissão no tempo presente	<b>Texto 2:</b> YAZBEK, Maria Carmelita. Prefácio. In: SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. <b>Serviço social no Brasil: história de resistências e de rupturas com o conservadorismo</b> . São Paulo: Cortez, 2016. (p. 15 – 23)
22/08	Unidade I: A constituição da profissão e seus marcos legais	<b>Texto 3:</b> SIMÕES, Carlos. A profissão e a lei do assistente social. In: _____. <b>Curso de Direito do Serviço Social</b> . 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2014 (Coleção biblioteca básica do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

		Serviço Social; v. 3). (p. 501-531)
29/08	Unidade I: Lei de Regulamentação da Profissão: atribuições e competências profissionais	<b>Texto 4:</b> CFESS. Lei 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, com alteração introduzida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2011. In: CFESS. <b>Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social.</b> Brasília: CFESS, 2011.
05/09	Unidade I: Código de Ética Profissional: princípios gerais	<b>Texto 5:</b> CFESS. <b>Código de Ética do/a Assistente Social.</b> Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1993, 333/1996 e 594/2011. In: CFESS. <b>Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social.</b> Brasília: CFESS, 2011.
12/09	Unidade I: Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social	<b>Texto 6:</b> ABEPSS. Proposta Diretrizes Curriculares. ABEPSS, 1996. Disponível em <a href="http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf">http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf</a> . Acesso em 25/02/2018
19/09	<b>Prova 1</b>	<b>Conteúdo Unidade I</b>
26/09	Unidade II: Serviço Social: O que é? O que faz? Pra que faz? Como faz?	<b>Filme:</b> Elefante Branco
03/10	Unidade II: Serviço Social como expressão do trabalho coletivo	<b>Texto 7:</b> IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social, “Questão Social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: _____; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Org’s). <b>A nova morfologia do trabalho no serviço social.</b> São Paulo: Cortez, 2018. [p.66 – 87]
10/10	Unidade II: Serviço Social como expressão do trabalho coletivo	Cont. <b>Texto 7</b>
17/10	Roda de Conversa	Assistente Social – atuação área pública
24/10	Unidade II: Campos de intervenção profissional [esferas pública e privada]	<b>Texto 8:</b> SANTOS, Deildo Jacinto. ONGs: perspectiva de mercado de trabalho para o serviço social? In: SERRA, Rose (org.) <b>Espaços ocupacionais e serviço social:</b> ensaios críticos. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. (p. 91 – 115)
31/10	Roda de Conversa	Assistente Social – atuação em organização sem fins lucrativos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990  
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

<b>07/11</b>	Unidade II: Os campos de intervenção profissional: políticas, demandas e atuação profissional: esfera privada	<b>Texto 9:</b> AMARAL, Angela Santana do; CESAR, Monica. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: <b>Serviço social:</b> direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
<b>14/11</b>	<b>Prova 2</b>	<b>Conteúdo Unidade II</b>
<b>21/11</b>	Avaliação e encerramento da disciplina/divulgação das notas	
<b>28/11</b>	Prova de recuperação	<b>Conteúdos Unidades I e II</b>
<b>05/12</b>	Lançamento de notas e entrega da documentação na Secretaria do DSS	

**9. Proposta de alterações – (ref. PPC 2013.2)**

Conforme mencionado em planos anteriores, também no semestre de 2019.1, propõe-se as seguintes alterações:

- b)** Inclusão de introdução à disciplina, tendo em vista a necessidade de se enfatizar a atual conjuntura brasileira, em especial temas como a “escola sem partido” e suas consequências;
- c)** Inversão das Unidades I e II: justificada em função de sequência lógica considerando os conteúdos da disciplina de Serviço Social e Realidade Social I, assim como pela necessidade de maior tempo para viabilização das atividades de visitas aos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais no desenvolvimento dos conteúdos relativos aos campos de atuação das/os assistentes sociais, propostos nas discussões do Planejamento Pedagógico para o Semestre 2019.1 organizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social e
- d)** Atualização de algumas referências bibliográficas e supressão de outras constantes na matriz curricular de 2013.2, em função de mudanças na atual conjuntura política do país, portanto na atual realidade social e conseqüentemente na profissão. Incluiu-se também um texto sobre “Questão Social” e serviço social, de acordo com indicativo em reunião de planejamento pedagógico, por eixo temático.